

**Ata da sessão Ordinária realizada
dia 18 de setembro de 2017**

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezassete, pelas **vinte e uma horas e doze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na Sala de Sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro; --

Eleitos pelo IPA: Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Maria Felicidade Sousa, Ana Isabel Teixeira Guerreiro, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho; -----

Eleitos pelo PSD: Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão a deputada Joana Felícia Baptista (IPA), o deputado Francisco Lourenço Teixeira (IPA), o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim Guerreiro (IPA) e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro (PSD), todos por um dia. -----

A deputada Joana Felícia Baptista (IPA), foi substituída, nos termos legais, respetivamente, pela deputada suplente, Ana Isabel Teixeira Guerreiro. -----

O deputado Francisco Lourenço Teixeira deveria ter sido substituído, nos termos do artigo 18.º, mas não foi indicado nenhum substituto. -----

O Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim Guerreiro e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro, não se fizeram substituir. -----

A Mesa justificou as respetivas faltas. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os senhores Vereadores Ricardo António Monteiro Colaço, António José Messias do Rosário Sebastião (IPA) e Maria Sílvia Rebelo Pereira Felícia Baptista (IPA). -----

Faltou à sessão o senhor Vereador Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS). -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

A.1. Intervenção dos Múncipes. -----

A.2. Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

B.2 - Votação da ata n.º 22 de 29 de junho de 2017 e ata n.º 23 de 12 de julho de 2017 - (2013/2017); -----

B.3. Leitura de expediente; -----

B.4. Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 102/PRESIDENTE/2017, que solicita à Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da aprovação do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados de Longa Duração;-----

C.2 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente, com vista ao reconhecimento de interesse público municipal da Herdade dos Toucinhos; -----

C.3 – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

C.4 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;-----

C.5 - Aprovação da ata em minuta. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que foi utilizado.** -----

O **Presidente da Mesa** adiantou que, embora nenhum munícipe se tenha inscrito nos termos regimentais, a mesa entende ter o dever de perguntar se, entre o público presente, há alguém que pretenda utilizar o período regimental de meia hora, a fim de colocar alguma questão. -----

Pedi a palavra o munícipe senhor **José Hélder Serrano**, que perguntou ao senhor Presidente se a situação do Cineteatro continua na mesma, isto é, se o **IGAC** continua sem passar a licença que autoriza os espetáculos naquele local. -----

Referiu que, em sua opinião, o IGAC já deveria ter passado a licença, pois, em caso contrário, está em falta para com a população de Almodôvar, que assim se vê privada do direito de ver cinema naquela sala de espetáculos, a qual está dotada de tudo para

que tal aconteça. Questiona se, caso ainda não tenha sido passada a licença, se esta ainda vai demorar muito tempo a passar. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por referir que é uma pergunta muito pertinente e merece uma explicação. -----

Começou por referir que todas as questões referentes ao Cineteatro foram devidamente acauteladas, ou seja, o cineteatro teve uma inspeção por parte da ANPC, há cerca de duas semanas, e foram detetados algumas pequenas falhas no âmbito da proteção e prevenção de incêndios, as quais já foram corrigidas. -----

Esclareceu que essa inspeção não tinha um carácter obrigatório, todavia foi feita porque entendeu que, num espaço onde se juntam muitas pessoas, se deve ter a certeza que os materiais utilizados são antifogo e que tudo está em condições. Desta forma, fica de consciência tranquila sabendo que todas as pessoas, que irão estar no interior deste espaço, se encontram em absoluta segurança, e também, como responsável máximo pela autarquia, quer que se cumpra tudo aquilo que a legislação exige. Além de tudo isto, esta inspeção é também uma garantia de segurança, tendo em conta as dificuldades que houve com a empresa que iniciou o processo do Cineteatro. -----

A empresa, como é de conhecimento público, abriu falência, tendo deixado uma série de pequenas empresas satélites sem receberem o dinheiro devido pelos trabalhos efetuados. Por isso, tendo em conta todos os problemas que envolveram a empresa mãe e a sua relação com as empresas subcontratadas, era, no mínimo, de bom senso, verificar tudo o que estava instalado e as condições gerais do espaço, para que, na altura de se abrir este espaço ao público, houvesse a certeza de que tudo estava bem e de acordo com a legislação que superintende às casas de espetáculos. --

Informou que, de todas as autorizações e declarações necessárias para abrir o Cineteatro, falta apenas uma declaração do diretor da obra a confirmar que a obra foi executada de acordo com o projeto que foi enviado para o IGAC. Ora, é esta declaração que tem estado a ser negociada, pois, como é óbvio, se a empresa faliu, o diretor de obra não existe, pelo que se está a tentar encontrar uma solução para este problema, e, como atrás se mencionou, este é o único documento em falta para que o IGAC emita a licença. -----

Pensa que, muito em breve, se conseguirá chegar a uma solução, em consequência da negociação que está a ser feita. Adiantou que ainda hoje houve uma reunião com membros do IGAC para tentar encontrar uma solução para ultrapassar este problema, que é um problema que, para prejuízo da população, acontece em algumas situações como a de Almodôvar. Mas, o que é certo, porque se trata de uma casa de espetáculos, é mesmo necessário a licença do IGAC para recintos de espetáculos. -----

Para um esclarecimento mais amplo, frisou que há outros recintos onde se fazem espetáculos e que não são necessárias licenças, como é o caso, por exemplo, das instalações do Convento. Neste recinto podem fazer-se alguns espetáculos mas como são espetáculos de uma outra natureza, não é exigido aquele tipo de licença. No Cineteatro cobram-se bilhetes, produzem-se espetáculos, projetam-se filmes e, por isso, de acordo com a lei, precisa da referida declaração emitida pelo IGAC. -----

Lembrou que o processo está em andamento, que não parou de negociar as diversas situações problemáticas que surgiram em relação a este edifício desde que iniciou a sua atividade na Câmara. Na verdade, o Cineteatro tem sido um poço cheio

de constantes e permanentes problemas, mas sempre houve vontade de se encontrar soluções e, certamente, da parte que compete ao executivo, a solução final está por pouco, ou seja, está apenas dependente da emissão do documento do IGAC para que o Cineteatro possa ter a licença de abertura ao público, e seja, por conseguinte, autorizado a projetar filmes, a fazer teatro e outros espetáculos próprios destes espaços enquadrados no âmbito desta licença. -----

Em conclusão e em síntese deste tema, referiu que a informação de que dispõe, e que é segura, é que está tudo em condições para a abertura deste espaço ao público, faltando, para esse efeito, apenas licença do IGAC. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. – AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES E RENÚNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPECTIVAS VAGAS: -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPECTIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia** informou que se encontravam ausentes a deputada Joana Felícia Baptista (IPA), o deputado Francisco Lourenço Teixeira (IPA), o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim Guerreiro (IPA) e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro (PS), todos por um dia. -----

Mais informou que a deputada Joana Felícia Baptista (IPA), foi substituída, nos termos legais, respetivamente, pela deputada suplente, Ana Isabel Teixeira Guerreiro. -

Que o deputado Francisco Lourenço Teixeira deveria ter sido substituído nos termos do artigo 18.º, mas não foi indicado nenhum substituto.-----

E que o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim Guerreiro e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro, também não se fizeram substituir. -----

A Assembleia tomou conhecimento e justificou as respetivas faltas. -----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 22 DE 29 DE JUNHO DE 2017 E ATA N.º 23 DE 12 DE JULHO DE 2017 - (2013/2017): -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 22 da sessão ordinária de 29 de junho de 2017.-----

O senhor deputado **José Brites**, antes da apreciação da ata nº 22, pediu para intervir, solicitando, que se considerasse a seguinte **retificação** à ata nº 23, de 12 de julho de 2017: -----

“Assunto: Ata n.º 23, de 29 de Junho de 2017, - Pág. 712 - Sobre o conteúdo de um título. -----

Esta minha intervenção, como, de resto, à semelhança de todas as outras, entrego por escrito à mesa, e em relação à ata n.º 23/2017, deixo o meu reparo que é o seguinte: onde se lê “DECLARAÇÃO DE FIM DE MANDATO”, dever-se-á ler “DECLARAÇÃO DE MANDATO”. -----

O **Presidente da Assembleia** informou que se iria ressaltar esta situação e alterar a respetiva ata, porque foi efetivamente um lapso de redação, propondo que se colocasse a ata à votação tendo já em consideração esta correção. -----

Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 22**, da Sessão Ordinária de 29 de junho de 2017, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 17 votos a favor (PS, PSD, IPA) e 1 abstenção do senhor deputado Severo de Almeida (PS), por não ter estado presente na referida sessão. -----

Prosseguindo o **Presidente da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 23 da Sessão Extraordinária de 12 de julho de 2017. -----

Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção, além daquela proferida anteriormente pelo senhor deputado José Brites, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 23** da Sessão Extraordinária de 12 de julho de 2017, a qual foi **aprovada, por unanimidade**, com 18 votos a favor (PS, PSD, IPA). -----

B.3 - LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem. -----

B.4 – INTERVENÇÕES: -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o senhor deputado José Brites. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

1 - Assunto: - Limpeza da Ribeira de Cobres na Vila de Almodôvar. -----

Este ano todos os moradores, cujos prédios ou moradias de habitação confrontam diretamente com a ribeira, estão satisfeitos com a maneira como aquele espaço foi limpo, evitando, deste modo, eventuais incêndios tanto em moradias como nos terrenos rústicos anexos, que se encontram na margem sul da ribeira. -----

2 - Assunto: - II Feira do Pão Alentejano. -----

É de enaltecer a realização, pela segunda vez, no fim-de-semana passado, deste acontecimento na sede da Freguesia da Aldeia dos Fernandes, pois, a meu ver e segundo consta, continua a ser um sucesso, e, por isso, estão de parabéns os seus promotores. -----

3 - Assunto: - Festas- Facal – Summer end 2017 - Escritas do Sul. -----

Todas estas festas tiveram um grande sucesso. Nesta última, Escritas do Sul, todo o seu programa foi cumprido dentro dos horários, pois tive ocasião de assistir a várias partes, como, por exemplo, à apresentação de livros, a concertos, etc., e tive a oportunidade de averiguar isso mesmo. No dia 10 de setembro, no Convento, a apresentação de ensaios de poesia foi, para mim, o momento forte, onde o popular e o erudito e a poesia popular e música clássica se juntaram. Neste momento particular, a Igreja estava completamente cheia, merecendo, todavia, da minha parte, um único reparo, que foi não haver micro, pois como a igreja é grande, as pessoas que estavam

no fundo da mesma, embora ouvissem, não conseguiam perceber o que a pessoa estava a dizer, esperando que numa próxima oportunidade tal deficiência seja sanada.-

Por último, proferiu o seguinte: -----

1.º - Por já ter regressado e ser esta a última sessão deste mandato, resolvi comparecer, cumprindo assim o meu dever enquanto deputado. -----

2.º - Apesar de convidado a continuar a ocupar estas funções, resolvi dar lugar aos mais novos. -----

3.º - Faço agora um aditamento à anterior declaração de mandato, a minha simples e modesta declaração de fim de mandato. -----

Deixo de fazer parte desta assembleia municipal como deputado, mas passarei a exercer o direito que me é dado como munícipe, sempre que o entenda e julgue conveniente. -----

4.º Desejo a todos uma continuação de boa saúde e muitas felicidades, tanto aos que ficam como aqueles que, como eu, se vão embora. São estes os meus sinceros votos e o meu muito obrigado a todos.” -----

O Presidente da Assembleia, no uso da palavra, frisou que decidiu apresentar uma declaração, para constar em ata, acrescentando que nenhum dos seus parceiros de mesa tem conhecimento do que irá dizer, o que comprova bem a cumplicidade e a confiança que existiu entre os três no presente mandato. -----

Em consequência, dirigiu-se ao palanque e leu o documento que a seguir se transcreve: -----

“Vivemos aqui hoje a 4.ª sessão anual ordinária, com a especial particularidade de estarmos conscientes de ser a última do mandato, o qual expirará dentro de breves dias. -----

Entendemos não ser por isso descabido recordar e realçar, em curta síntese, o que de mais relevante ocorreu neste quadriénio. -----

Passou esta casa por uma experiência única em termos de atividade autárquica democrática na nossa terra, julgamos até inédita. -----

A mesa eleita para a orientação dos nossos trabalhos não teve, pela primeira vez, monocor partidária e, bem assim, de igual modo, se revestiu a composição do executivo camarário. -----

Todavia, tal circunstância, não foi impeditiva que se procurasse ter sempre presente o dever de desempenho imparcial na condução dos trabalhos desta Assembleia, bem como no relacionamento com todas as forças políticas, desiderato que estamos conscientes ter conseguido. -----

De salientar a inestimável e imprescindível colaboração, para o êxito da nossa missão, do primeiro secretário, Duarte Freitas de Sousa, eleito na lista do Partido Socialista, e do segundo Secretário, Carlos de Almeida Caetanita, eleito na lista do Partido Social Democrata, cidadãos atentos e experientes, com provas sobejamente dadas em inúmeras atividades associativas da vida da nossa terra. -----

Aproveitamos também esta oportunidade para deixar aqui exarado público louvor à funcionária da autarquia senhora D. Carla Lima. -----

Numa altura que é quase lugar-comum ouvir vilipendiar a função pública, a qualidade, o zelo e o sentido do dever que demonstrou na acessoria prestada a esta

Assembleia, merece a admiração de todos pelo contributo prestado para que o seu regular funcionamento fosse bem-sucedido. -----

Registemos sem ser exaustivos, algumas das realizações, no âmbito das nossas competências, levadas a efeito no período que agora termina. -----

Logo numa das primeiras sessões, a mesa propôs e foi aceite, conforme consta em ata, tomar a seu cargo a elaboração de um novo Regimento, dado o existente ter décadas de vida. -----

A proposta de substituição de regimento, que então vigorava, mereceu a vossa aprovação, e foi, no nosso entender, o instrumento disciplinador fundamental das sessões desta Assembleia que agora terminam, dada a contribuição que trouxe para a definição explícita de regras claras de relacionamento e imparcialidade. -----

Nele passou a constar uma norma inovadora, incerta no artigo 39.º, ao permitir que qualquer munícipe antes da ordem do dia possa apresentar assuntos de natureza individual ou geral, de âmbito autárquico concelhio. -----

Com o impulso desta Assembleia e com a clara anuência e colaboração do executivo municipal, vivemos as comemorações de aniversário da revolução de Abril fora de portas desta casa, imprimindo-lhe especial significado de cunho local. -----

Assim, no dia 25 de Abril de 2014, foram homenageados todos os autarcas que presidiram, em democracia, a órgãos do concelho, perpetuando-se os seus nomes no obelisco colocado no pátio de entrada deste edifício. -----

Na mesma data, foi possível também deixar materializada a decisão de atribuir o nome do Dr. João de Brito Camacho, reconhecido vulto democrata, à rua onde viveu e como médico exerceu a sua atividade. -----

No dia 25 de Abril de 2015, no jardim dos Bombeiros, demos largas à nossa alegria pelo regozijo da decisão da UNESCO ao considerar o nosso Cante como Património Imaterial da Humanidade, para o que contamos com a presença de todos os grupos corais do nosso concelho. -----

No dia 25 de Abril de 2016, procedeu-se, pela primeira vez, às comemorações do 25 de Abril numa das nossas freguesias rurais, optando-se pela União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, amplamente participada pela população. -----

Par último, em espírito de alegre despedida, tomo a liberdade de expressar duas ou três notas de índole pessoal. -----

Foi uma honra e um orgulho, no meu regresso às origens, ter sido Presidente da Assembleia Municipal da minha terra. -----

Fui eleito em representação do Partido Socialista, o meu Partido de sempre e no qual militarei enquanto vivo for. Fui distinguido no último ato eleitoral pelos nossos concidadãos, encabeçando a lista, entre todas, a mais votada, e assim fui por vós maioritariamente escolhido para dirigir esta assembleia. -----

Julgo não ter defraudado a confiança depositada pelos eleitores, pelo meu Partido, pelos meus amigos e, sobretudo, como sempre, pela minha família. A experiência vivida nestes quatro anos cimentou ainda mais o conceito de responsabilidade que sempre soubemos dar à causa pública. -----

O trabalho que conjuntamente realizámos, apesar das divergências de métodos e de ideologias, mas que todos desenvolvemos na defesa dos superiores interesse da nossa terra, parece-nos de êxito. -----

Despeço-me de todos com a maior cordialidade, e por aí nos encontraremos, mantendo e desenvolvendo as relações de boa vizinhança, para mim sempre caras na minha militância cívica a que irei remeter-me. Obrigado a todos.” -----

Finda a intervenção, o senhor Presidente da Assembleia foi aplaudido pela Assembleia e público presente. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1 - PROPOSTA N.º 102/PRESIDENTE/2017, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e, solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que fizesse sinteticamente as observações que entendesse serem pertinentes. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este Regulamento seguiu todos os procedimentos normais e está pronto para ser colocado em funcionamento. -----

Falta apenas definir o valor da bolsa e o número de pessoas a admitir, que não foi aprovado pela Câmara com o fundamento de que se está em período eleitoral. No entanto, vai ser colocado em prática no próximo mandato, até porque o Regulamento está pronto para entrar em vigor e, desta forma, existe a necessidade de se aprovar a plurianualidade do respetivo projeto. Este projeto, enquadrado pelo referido Regulamento, incluirá cerca de vinte colaboradores para o município, que serão pessoas que estão desempregadas mas que se encontram em condições de colaborar com o município ou com as freguesias, desempenhando pequenas tarefas, como trabalhos de manutenção, de limpeza urbana, ou outros de natureza similar. Ora, esses trabalhos podem, eventualmente, vir a ultrapassar o ano fiscal, uma vez que obedecerão a “contratos” com uma duração de cerca de nove meses, e havendo situações em que isso possa naturalmente acontecer, torna-se necessário aprovar a plurianualidade, para que o novo executivo possa decidir avançar com o projeto e, portanto, o mesmo possa estar, em termos formais, pronto e em condições de se concretizar. -----

Não se tendo registado pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria a votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 18 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:** -----

1.º - Aprovar a Proposta n.º 102/PRESIDENTE/2017, que solicitou autorização para assunção do compromisso plurianual resultante do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados (as) de Longa Duração. -----

C.2 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA HERDADE DOS TOUCINHOS: -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os senhores deputados José Romba e José Brites. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado José Romba**, que começou por dizer que esta é uma proposta merecedora do melhor consenso, uma vez

que realmente tem reconhecimento de interesse público municipal, no entanto, gostaria de colocar ao senhor Presidente uma questão que está relacionada com este tema, que tem a ver com a situação relativamente à utilização da água da Barragem da Boavista, até porque, em tempos, esta questão foi aqui formulada, quando o senhor Presidente da Assembleia leu uma carta do senhor Francisco Sebastião que questionava como seria agora o consumo da água para regadio, uma vez que até agora não era possível utilizá-la para esse fim, porque estava reservada só para abastecimento público à vila. -----

Que a água é necessária para esse projeto, não tem dúvida nenhuma, no entanto, gostaria de saber se houve alguma evolução, ou seja, qual é a situação, uma vez que está prevista a ligação da Barragem do Roxo à Barragem da Rocha, que agora traz água para Almodôvar. Houve alguma evolução nesse projeto? Há alguma coisa agendada para essa ligação? Gostaria de saber se realmente é para se fazer não? Crê que isso estava em projeto a longo prazo, não sabendo se agora estará já a médio prazo. -----

Prosseguindo, tomou a palavra, o **deputado José Brites** que leu o seguinte documento:

“Assunto Proposta n.º135/Presidente/2017, de 06 de Setembro de 2017, saída da proposta de decisão que corresponde ao processo n.º 154/GJA 2017, datado de 5 de Setembro de 2017, do Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal de Almodôvar, sobre o requerimento apresentado pela Herdade dos Toucinhos, Unipessoal, Ld.ª, com sede no Monte dos Toucinhos, Apartado 6, 7700 - 2015 Almodôvar, requerendo o reconhecimento do projeto Vitivinícola, Agroindustrial e Enoturístico da Herdade dos Toucinhos de Interesse Público Municipal. -----

1.º.-----

Dado o assunto em causa se relacionar em parte com a Herdade dos Toucinhos, venho dar conhecimento do Abaixo-assinado, onde neste documento ser ali designado um dos mandatários, e em nome de cerca de sessenta por cento dos proprietários e empresários agrícolas beneficiários do Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista que a subscreveram, por todos eles sempre terem estado e continuarem a estar interessados em regar de ambas as albufeiras (barragens), Monte Clérigo e Boavista, o que não aconteceu até à presente data, apesar de terem sido feitas para rega, e agora, em sumula, vou expor alguns motivos do que se passou: -----

2.º.-----

Constituição da Junta de Agricultores do Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista. -----

Para o efeito, no dia 11 de Julho de 1990, na sessão realizada no núcleo concelhio de Almodôvar, da Zona Agrária de Aljustrel, os proprietários e empresários agrícolas beneficiários do aproveitamento Hidroagrícola da Boavista e Monte Clérigo, sobre a presidência do Sr. Engenheiro Agrónomo João Luís Fernandes Figueira, representante do Diretor Regional de Agricultura do Alentejo, a fim de ser tomada a decisão sobre a constituição de uma Junta de Agricultores para exploração e conservação da referida obra.-----

Os abaixo assinados representam a maioria dos proprietários e das empresas agrícolas, representando mais de cinquenta por cento da área beneficiada e mais de cinquenta por cento dos beneficiários, assumem o compromisso expresso que a todos os utentes vincula de se responsabilizar pela exploração e conservação das obras e manutenção do equipamento em perfeito estado de funcionamento, suportando os

respetivos encargos conforme a legislação em vigor. Dec. Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, e Dec. Regulamentar n.º 86/82, foi eleita a Junta de Agricultores constituída pelos Senhores Ernesto da Palma Botinas, José Eduardo Pereira Brites, Francisco José Messias do Rosário Sebastião, José António Venâncio da Conceição, e pela Câmara Municipal de Almodôvar, que em representação de todos os beneficiários vai assegurar a gestão, a exploração e conservação da obra. -----

A Junta de Agricultores aceita que a obra também se destine ao abastecimento de água da população de Almodôvar, representada pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, o qual é membro da Junta por eleição unânime dos presentes. Aquele abastecimento far-se-á em condições a negociar entre a Junta de Agricultores e a Autarquia.-----

Almodôvar 11 de Julho de 1990. -----

Seguem-se assinaturas; -----

3º.-----

No dia 11 de Outubro de 1991, reuniu a Junta, conforme ata nº.1, incumbindo o Presidente Sr. Ernesto da Palma Botinas de encetar diligências para fazer a escritura; --

a)-----

No dia 11 de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, no Cartório Notarial de Ourique, foi lavrada a competente escritura denominada ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PARA O APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO MONTE CLÉRIGO E BOAVISTA DO CONCELHO DE ALMODÔVAR, que vai reger-se pelos Estatutos constantes de um documento complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, o qual arquivo, ficando a fazer parte integrante desta escritura. -----

Seguem-se assinaturas. -----

4.º. -----

Depois daquela data e até finais de Julho de 2015, todos os assuntos foram resolvidos só entre o Presidente da Junta (agora designada Associação de Agricultores para Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista do Concelho de Almodôvar) e a Câmara Municipal de Almodôvar, sem que para o efeito este último tivesse reunido ou dado conhecimento pelo menos a qualquer dos três membros que também fazem parte integrante da Junta (Associação).-----

5º.-----

Assim, por este motivo, alguns proprietários resolveram fazer um abaixo-assinado, depois de falarem com os futuros mandatários e aqueles terem aceitado o cargo, para assim ver se conseguiam saber algo sobre as barragens que não sabiam e os preocupava, concordamos e dissemos que da nossa parte iríamos tentar saber o que se tinha passado; -----

6º.-----

Dia 27 Julho de 2015 foi-nos entregue o abaixo-assinado, no dia 1 de Agosto de 2015, reuniram os mandatários, tendo decidido agradecer a todos os agricultores regantes que o subscreveram, sendo diversos os pontos ali mencionados, que entre outros, os pontos mais importantes são os seguintes: -----

a)Os beneficiários sempre tiveram e estão interessados em utilizar a água do Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista, não a utilizando por a

Câmara Municipal de Almodôvar, como é do conhecimento público, a utilizar unicamente para abastecimento público da vila de Almodôvar.-----

b) Também não foi dado conhecimento aos proprietários e outros beneficiários, nem pela Junta (Associação) nem pela Digm.ª Câmara Municipal de Almodôvar, que tenha sido feita qualquer reunião com a Junta de Agricultores para negociar as condições deste abastecimento; -----

c) Também não foi dado conhecimento aos proprietários e outros beneficiários a realização de qualquer contacto ou reunião havida entre a Junta e a Digm.ª Câmara Municipal de Almodôvar, que em representação de todos os beneficiários que, além de assegurar a gestão a exploração e conservação, passasse a fazer também a gestão e exploração total das águas para abastecimento público do Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista, assim como não foi dado qualquer conhecimento ou informação aos proprietários e outros beneficiários, pela Câmara Municipal de Almodôvar, sobre se as redes de rega estavam ou estão em condições de funcionar, uma vez que a sua conservação está a seu cargo, também a Junta (Associação) não deu qualquer conhecimento.-----

d) Aos agricultores não lhes foi dado conhecimento, nem pela Câmara nem pela Junta (Associação), da criação do Centro Náutico na Albufeira do Monte Clérigo, nem da cedência das águas à Firma Águas do Alentejo que estão a fornecer a vila de Almodôvar, o mesmo acontecendo com a intenção da Câmara Municipal de Almodôvar requerer uma concessão de pesca reservada Municipal no aproveitamento da Boavista.

7.º.-----

Também naquela reunião dos mandatários, no seu ponto 2.2 MB Apreciação e deliberação sobre a iniciativa de medida a tomar entre várias entidades, todas elas relacionadas com o aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista, sito em Almodôvar. -----

Posta à discussão o abaixo-assinado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta sobre o conteúdo daquele ser, desde já, pelo 12 mandatário José Eduardo Pereira Brites, fazer os contactos, o mais breve possível, por carta registada e com aviso de receção, com a exceção da Câmara Municipal de Almodôvar, que será entregue em mão, as seguintes entidades a quem foram posteriormente enviadas cartas nas datas mencionadas: -----

a) Junta de Agricultores Regantes a cargo do Sr. Ernesto da Palma Botinas, carta nº1 c/A/R anexo abaixo-assinado;-----

b) Câmara Municipal de Almodôvar, carta nº 2, datada de 5 agosto 2015, entregue em mão, com anexo do abaixo-assinado; -----

c) A. P. A- ARH Alentejo - carta nº3 c/ A/R - datada de 6 de agosto 2015, com anexo do abaixo-assinado; -----

d) Exmo. Senhor Secretário de Estado do Ambiente, carta nº.4, c/A/R - datada de 10/Agosto de 2015, com anexos 1 exposição, 1 abaixo-assinado e 1 fotocópia da reunião de 11 de Julho de 1990;-----

8.º.-----

Foi feita no dia 14/09/2015 uma reunião, convocada para aquele efeito, na sala de reuniões o Edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes, primeiro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, António Manuel Ascensão Mestre Bota, segundo, por parte da Junta (Associação) o seu Presidente Sr. Ernesto da Palma

Botinas, terceiro, por parte do abaixo-assinado, em representação dos mandatários, o 1º mandatário Sr. José Eduardo Pereira Brites, e que para conhecimento desta Assembleia passo a ler a Ata da Reunião que teve lugar entre os representantes da Junta de Agricultores e o Município de Almodôvar: -----

“Ata da Reunião que teve lugar entre os representantes da Junta de Agricultores e o Município de Almodôvar. -----

Aos 14 dias do mês de setembro, do ano de 2015, estiveram presentes na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, António Manuel Ascensão Mestre Bota, na qualidade de representante do Município de Almodôvar, e os Srs. Ernesto Palma Botinas e José Eduardo Pereira Brites, na qualidade de representantes da Junta de Agricultores do Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião pelas 14:42 horas, tendo referido que a Câmara Municipal de Almodôvar foi contactada pela empresa “Herdade dos Toucinhos”, há cerca de um ano, com a apresentação de um projeto relacionado com o agroturismo, que previa a plantação, no ano de 2016, de 20 a 30 hectares de vinha, sendo o objetivo, em anos posteriores, atingir até 200 hectares. A referida empresa pretende ainda criar um mínimo de 10 postos de trabalho. O Presidente referiu que este projeto foi de imediato abraçado, dando todo o apoio necessário, pois o mesmo vem dinamizar a imagem do concelho de Almodôvar, e efetuar um investimento de cerca de nove milhões de euros, investimento este que aguarda dados mais concretos, com a contrapartida de utilização da água das Barragens do Monte Clérigo e da Boavista para regar a vinha. -----

Mais referiu que tem conhecimento de que as duas barragens, a Barragem de Monte Clérigo e a Barragem da Boavista, se encontram registadas para agricultura, pois foram construídas ao abrigo de apoios do extinto PIDACC. Não obstante, a principal preocupação seria sempre garantir que essas barragens pudessem garantir o abastecimento de água pública, e numa segunda prioridade, a rega, conforme troca de correspondência que teve lugar entre o Município e o Sr. Eduardo Brites, representante da Junta de Regantes, que recentemente veio reclamar direitos sobre a utilização da água. -----

O Sr. Presidente referiu ainda que, relativamente à Junta de Regantes (Agricultores), tem as suas dúvidas sobre a legalidade da mesma, pois esta Junta foi criada aquando da construção das barragens e não teve qualquer atividade desde então, desconhecendo se a mesma tem inclusivamente número de contribuinte e atas com os corpos gerentes dos últimos dois anos. No entanto, e como se trata de um grupo de cidadãos de Almodôvar que vem reclamar esta reunião para discutir assuntos da água das duas barragens, e como estiveram na origem da construção das barragens, o Sr. Presidente afirmou que pretendia ouvir e eventualmente negociar com os mesmos, de modo a que todos tenham água, sem colocar no entanto em causa este investimento para Almodôvar. -----

Relativamente à cedência da água para qualquer agricultor, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a mesma teria como pressuposto a colocação de um contador à entrada do suposto utilizador, não somente para cobrar a água gasta, mas também de modo a evitar desperdícios e gastos de um bem tão precioso desnecessariamente, e que se a junta de agricultores pretendia efetuar a cobrança

dessa água, teria que reparar toda a tubagem, desde a Barragem até ao ponto de entrega de cada suposto regante, pois a conduta de água deve estar inoperacional após todos estes anos sem nunca ter sido utilizada. -----

No que concerne à capacidade de cada uma das Barragens, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a Barragem da Boavista teria uma capacidade total de 361.000 m³, e uma capacidade útil de 344.000 m³ de água. Quanto à Barragem do Monte Clérigo, esta teria uma capacidade total de 406.000 m³, e uma capacidade útil de 388.000 m³, tendo esta informação sido fornecida por dados oficiais das Águas Públicas do Alentejo. -----

Tais barragens, bem como aos poços e furos que se encontram nas suas imediações, encontram-se, de momento, reservadas ao abastecimento público de água. Tal abastecimento, a partir do final de 2015, passará a ser efetuado pela Barragem do Monte da Rocha, cuja ligação à ETA da Rabaça irá servir, entre outras localidades, a Vila de Almodôvar.-----

Referiu ainda o Sr. Presidente da Câmara Municipal que, em contactos efetuados com a empresa AGdA — Águas Públicas do Alentejo, S.A., foi esclarecido que, para efeitos de abastecimento de água à Vila, seria necessário ter como reserva um valor inferior a 200.000 m³ anuais de água, para qualquer falha no abastecimento desde o Monte da Rocha.-----

Assim, essa reserva seria constituída por uma parte da disponibilidade de água da Barragem do Monte Clérigo, ficando o remanescente dessa disponibilidade (quase 200.000 m³), bem como a totalidade da água da barragem da Boavista (344.000 m³), destinada aos demais usos. -----

Pelo que não precisaríamos de estar preocupados com a falta de água, desde que a mesma não fosse desperdiçada, mediante cobrança na cedência da mesma, e mediante projetos agrícolas ou a inscrição de agricultores, de modo a que possam ser aferidas a quantidade de água que necessitam, evitando desperdício e mantendo a gestão da água para todos, bem como a reserva para o consumo humano em caso de falha do outro sistema. Para este efeito seria necessário ainda que todos os agricultores ou regantes interessados elaborassem um plano das necessidades da água, tal como fez o potencial investidor da herdade dos Toucinhos, e informassem a Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal reiterou que a principal preocupação seria sempre a abastecimento de água à população, e só em segunda linha se equacionariam as restantes fins, terminando aqui a sua intervenção. -----

Tomando a palavra, o Sr. Ernesto Palma Botinas referiu que a responsabilidade de gerir as Barragens do Monte Clérigo e da Boavista, à data da sua construção, foi atribuída à Junta de Regantes, a qual tinha a incumbência de elaborar o plano de rega. Contudo, considerando o facto de que a agricultura era desincentivada, que não existia regadio, e em caso de seca, o total de volume de água apenas teria capacidade para abastecer a vila durante dois anos, nunca se chegou a avançar para a elaboração do plano de rega.-----

Tomando a palavra, a Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que se pretende estimular a agricultura, o desenvolvimento de microempresas, e ao mesmo tempo abrir as portas a novos investimentos, pelo que há situações que têm de ser vistas. Quanto à questão da competência para a gestão, disse não se querer

pronunciar sobre o assunto, pois como mencionou, não vê na Junta de Agricultores a legalidade necessária para assumir este tipo de gestão, algo que ira procurar inteirar-se nos próximos dias.-----

Tomando a palavra, o Sr. José Eduardo Pereira Brites referiu que a Câmara Municipal fez o investimento relativo ao abastecimento público da água, mas relativamente à outra conduta não fez qualquer investimento. Se foi a Câmara Municipal que tomou conta da rede de rega, apropriando-se dela, então deveria entregar essa rede tal como lhe havia sido entregue.-----

Mais referiu que o PIDAC facultou dinheiro, foi construída a Barragem, e foi uma mais-valia para todos. Por esse motivo, temos que chegar a um acerto de condições relativamente a direitos de utilização da água (Junta de Agricultores, Município, etc.). -

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a reparação da rede e respetiva malha poderia ascender a cerca de 170.000 €, até porque já se passaram 25 anos desde a construção da rede. Mais referiu que se Junta de Agricultores pretende de algum modo parte desta gestão, então comecem por contabilizar a manutenção dessa rede, que deverá ser efetuada pela Junta de Agricultores. Mais disse que, se a prioridade era o abastecimento público de água, foi esse o princípio seguido pelos anteriores presidentes, e seria o princípio que ele próprio seguiria, e que será seguido em caso de falta de água na rede futura de abastecimento. É o que consta da lei e é o mais lógico.-----

Salientou ainda que, se a Junta de Agricultores, agora a reclamar direitos sobre a gestão da água, pensa que vai ser a Câmara Municipal a investir na recuperação ou modernização da rede de rega existente, então não deverão contar com esse investimento da parte do Município, pois a Câmara Municipal não poderá fazer esse investimento sem uma compensação financeira, sendo que o referido investimento serviria para comercialização com lucro à vista, para terceiros.-----

No seguimento, a Sr. José Eduardo Pereira Brites referiu que a Câmara Municipal deveria ter celebrado com a Junta de Agricultores um Protocolo para resolver a situação, mas que não seria do interesse da Câmara Municipal regulamentar a situação.-----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a água pertencia à Agência Portuguesa do Ambiente. Quanto ao facto de neste momento não existirem pequenos regantes, referiu que estes poderão aparecer, aquando da disponibilização da água para esse fim.-----

Salientou ainda que a responsabilidade pela gestão recaiu sobre a Junta de Agricultores, embora o entendimento adotado tivesse sido de que a prioridade deveria ser sempre o abastecimento para consumo humano.-----

Considera que o volume de água referido para constituir a reserva (200.000 m3) um volume elevado. Ainda assim, salientou que a bombagem da Barragem do Monte da Rocha, que ira eventualmente ser alimentada pela Barragem do Roxo, não terá capacidade para alimentar toda a população potencialmente servida, num ano de seca, pelo que esses 200.000 m3 deverão ficar assegurados pela Câmara Municipal. ---

Tendo sido colocada a questão de quem iria colocar os contadores à saída das barragens, para monitorizar os consumos, foi referido pelo Sr. Ernesto que essa gestão teria de ser feita pela Junta de Agricultores, que se responsabilizaria também pelas reparações de avarias, cobrança das tarifas, etc.).-----

Tendo sido colocada a questão pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre qual a área abrangida pelo regadio afeto à Junta de Agricultores, foi referido pelo Sr. Ernesto Palma Botinas que estariam em causa cerca de 26 beneficiários, e cerca de 75 hectares de rega, que referiu ainda que tinha a intenção de avançar na área do regadio, e incentivar as pessoas a apostar nessa área, aproveitando os fundos comunitários. Mais referiu o Sr. Ernesto Palma Botinas que a distribuição de água deveria ser feita consoante a área de regadio, tendo como critério o máximo de distribuição com o mínimo de água. -----

O Sr. Ernesto da Palma Botinas continuou, referindo que a Câmara Municipal não havia investido dinheiro nenhum em novas captações, outras reservas de água, para que se pudesse dar outra finalidade (regadio) às Barragens do Monte Clérigo e da Boavista. Pelo contrário, desde a construção das barragens, impôs regras e impediu agricultores de utilizar a água das barragens para regadio e abastecimento de animais.

Alegou ainda que recordava-se ter sido signatário de um Protocolo com o Presidente da Câmara, à data em exercício de funções (Dr. António Manuel do Carmo Saleiro), relativo a utilização da água. Neste momento, foi solicitado ao Sr. Ernesto da Palma Botinas que, se fosse possível, disponibilizasse cópia do referido Protocolo, uma vez que não havia conhecimento da existência do mesmo nos serviços municipais. -----

Continuou, dizendo que não se pretende impedir novos projetos, designadamente os Toucinhos, pretende-se, sim, salvaguardar os interesses dos restantes proprietários abrangidos pela área de regantes. -----

Tomando a palavra, o Sr. Ernesto Palma Botinas disse que os Toucinhos estão dentro do Plano de Rega da Boavista. O que pretende, é que seja apresentado um estudo por parte da empresa que irá explorar a Herdade, que incida, designadamente, sobre o plano de rega, qual a área que irá utilizar, e quantos m³ de água irão gastar, e que essa informação seja comunicada à Junta de Agricultores. Invoca, para tal, que a água deverá ser distribuída equitativamente pelos regantes. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que iria solicitar informação sobre as responsabilidades da Câmara Municipal e da Junta de Agricultores no âmbito da rega/abastecimento público, designadamente, os direitos da Câmara Municipal enquanto titular do interesse público, e da Junta de Agricultores enquanto titular dos interesses dos regantes. -----

Tendo sido colocada pelo Sr. José Eduardo Pereira Brites a questão de saber se, na altura da entrada em funcionamento das barragens, teria existido algum acordo, o Sr. Ernesto da Palma Botinas, tomando a palavra, respondeu que a Câmara Municipal assumiu, na altura, o compromisso de colocar uma pessoa a abrir os canais para a rega, determinadas horas por dia, não tendo sido definido qualquer pagamento, pela Câmara Municipal, à Junta de Agricultores, relativamente à utilização da água para abastecimento. De então para cá, não houve qualquer outra reunião sobre o assunto. -

Mais referiu que a concessão e a gestão foram transferidas para a Junta, não a propriedade das barragens, e que deveriam existir documentos escritos sobre este assunto que possam esclarecer a questão. -----

No que respeita à abertura da conduta, referiu que a mesma não chegou a funcionar, em virtude de se ter dado prioridade ao abastecimento de água à população. -----

Na sua opinião, o investimento efetuado na conduta a Barragem do Monte da Rocha deveria ter sido canalizado para o armazenamento de águas de superfície. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que ira pedir uma relação do investimento e respetivas necessidades do consumo de água aos representantes da Herdade dos Toucinhos. -----

O Sr. Ernesto da Palma Botinas reiterou que o consumo humano tem prioridade e deve ser sempre salvaguardado, ainda que considere os 200.000 m3 um valor elevado.

Tendo o Sr. Ernesto da Palma Botinas questionado o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o que irá ser feito dos poços existentes na Rabaça, este respondeu que não existiam documentos sobre a propriedade dos poços/furos, pelo que os mesmos pertenceriam aos Toucinhos, e que caso a herdade solicitasse o usufruto dos mesmos, se da parte das Águas Públicas do Alentejo não houver oposição, seria deliberado em reunião de Câmara a cedência destes ao seu proprietário. -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião pelas 16:00 horas.-----

Para constar, lavrou-se a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada pelos presentes e entregue cópia a cada um deles.-----

E nós, Carla Gonçalves Romo, Jurista Estagiária, e Manuel da Silva Campos, Técnico Superior, a redigimos e subscrevemos. -----

Pelo Município de Almodôvar. -----

Pela Junta de Agricultores do Aproveitamento Hidroagrícola do Monte Clérigo e Boavista. -----

9ª.” -----

Também em resposta, no dia 28 de Setembro, de 2015, da Agência Portuguesa do Ambiente - do Sr. Administrador do ARH do Alentejo, para se pronunciar sobre a titularidade das barragens, foi emitido ofício dia 14 de setembro, dirigido à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que se pronuncie sobre a titularidade das infraestruturas hidráulicas (Barragens Monte Clérigo e Boavista), sobre a rede de rega existente e se este aproveitamento Hidroagrícola consta no Aproveitamento do Desenvolvimento Rural para 2014/2020, em particular da ação que venha a enquadrar os investimentos nos regadios coletivos.-----

10ª. -----

No dia 28 de outubro de 2015, com a presença Sua excelência o Sr. Diretor Geral da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi feita uma reunião informal com dois dos mandatários do abaixo-assinado, na sede dos Serviços em Almodôvar, e, posteriormente, foi também feita uma visita ao aproveitamento (barragens) Monte Clérigo e Boavista, dando origem à saída de um Edital daquela Direção Geral, para a inspeção à rede de rega, datado de 3 de dezembro de 2015, também enviado para conhecimento da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

11ª. -----

Também em 10 de agosto, de 2015, tomei conhecimento de ter sido feita uma Proposta referente ao aditamento ao contrato de Parceria Pública e do Aditamento ao Contrato de Gestão do AGdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., e presente na reunião da Assembleia Municipal de 8 de Setembro, de 2015, onde também fiz, na qualidade de deputado municipal eleito, uma intervenção que se encontra transcrita na ata daquela sessão. -----

12.º -----

Dado ter sido eleito para a Assembleia Municipal como deputado, onde desempenha funções, e na presente sessão constar para discussão e deliberação o Assunto Proposta n.º135/Presidente/2017, de 06 de Setembro, de 2017, sobre o reconhecimento do projeto da herdade dos Toucinhos de interesse público Municipal já acima mencionada.-----

13.º -----

Assim, tendo em atenção o artigo anterior, e sendo do conhecimento público que as citadas barragens foram feitas através de fundos comunitários de propósito só para rega, conforme projeto respeitante à mesma, e agora ter conhecimento ser, de facto, para rega, mas não nos terrenos aprovados e destinados para aquele Aproveitamento Hidroagrícola, mas sim num outro feito pela empresa Herdade dos Toucinhos, e por ser um dos mandatários designado pela maioria, ou seja, por dezenas de agricultores, proprietários, usufrutuários, rendeiros e outros empresários agrícolas, que até a esta data se sentem prejudicados, por não poderem utilizar a água do Aproveitamento Hidroagrícola da Boavista e Monte Clérigo.-----

14.º -----

Assim, nos termos do artigo 20.º “Deveres dos Deputados Municipais”, no seu nº 1., Alínea b), no ponto IV do Regimento da Assembleia Municipal de Almodôvar, considero-me impedido, pelo que peço, pelos motivos expostos e desde já, autorização ao Sr. Presidente da Assembleia para sair da sala, antes de pelo plenário ser dado o início da votação deste ponto.-----

Por último, solicito que este meu impedimento, bem como todo o motivo exposto, seja transcrito em ata.”-----

O **Presidente da Assembleia** referiu que a solicitação feita é um direito que o Regimento dá aos deputados na altura da votação, pelo que se o senhor deputado não estiver de acordo e não quiser votar, pode ausentar-se, no âmbito do direito estatutário que está previsto.-----

Quanto à intervenção propriamente dita do senhor deputado, referiu que o histórico que fez poderia ter sido sintetizado, uma vez que todos conhecem a generalidade do assunto tratado e, por isso, deveria objetivamente dizer o que pretendia, parecendo-lhe que, no fim de contas, tudo se resume à parte final da sua intervenção, acrescentando que estas suas palavras não são uma censura mas antes devem ser vistas como uma questão de método.-----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Câmara**, que referiu que iria falar muito sucintamente sobre esta questão colocada pelos senhores deputados.-----

Explicou que não existe nenhuma data específica para a ligação da Barragem do Roxo à Barragem da Rocha, no entanto, existe uma grande necessidade que a mesma seja feita.-----

No plano de investimentos das Águas do Alentejo, que foi recentemente renegociado para que seja feito com carácter urgente, até porque já está atrasado dois ou três anos, existe a pretensão de fazer a ligação a outras aldeias e a outros montes do concelho, assim como a ligação a Mértola. Na verdade, neste momento, existem poucas condições para servir convenientemente a população de água com esta

ligação. São cerca de dezassete mil pessoas ligadas à Barragem da Rocha e que dependem desta água. -----

De facto, a ligação da Barragem do Roxo à Barragem da Rocha é urgente. Se já era urgente há algum tempo atrás, agora é cada vez é mais urgente, porque cada vez mais as condições atmosféricas são piores, o calor aumenta, a evaporação de água é maior e, portanto, a necessidade de ligação daquelas barragens é fundamental. Portanto, esta é uma questão sobre a qual não se deve falar de prazo, mas que deve feita. Todavia, a verdade é que não existe uma data concreta assumida ou pelo Governo ou pelas Águas Públicas do Alentejo, apesar da pressão dos municípios ser constante. ----

Quanto à questão da Herdade dos Toucinhos, é de salientar que houve diversas reuniões a este propósito, e a Câmara acabou por passar o assunto mais para a tutela da Direção Geral do Ministério da Agricultura, até porque houve a ideia de que a associação de regantes, nesta altura, não teria validade, considerando que desde 1990 até praticamente a 2015, não existem atas, não foram feitas reuniões. No entanto, no cumprimento do dever e com equidade e democracia considerou-se a Associação de Regantes como existente e como fazendo parte do processo, convidando-a a estar presente na reunião relativa ao projeto da Herdade dos Toucinhos. A Câmara Municipal considerou o projeto da Herdade dos Toucinhos de grande interesse, até porque estavam em causa dez milhões de euros de investimento e, portanto, havia todo o interesse em que aquele projeto fosse para a frente, que criasse postos de trabalho, que criasse mais-valias financeiras no futuro, e que não fosse um projeto fantasma. Ora, aquele projeto tem grandes potencialidades na criação de mais-valias para o concelho, o que nunca aconteceu com a Associação de Regantes, pois, que tenha conhecimento, aquela Associação nunca teve qualquer projeto agrícola dependente da Barragem do Monte Clérigo ou da Barragem da Boavista. -----

Como o senhor deputado José Brites referiu, a Associação de Regantes tem todo aquele histórico e vinte e cinco anos de existência, mas sem qualquer proveito económico para a região. A sua obrigação, enquanto Presidente da Câmara, é estimular a empregabilidade e o crescimento da economia do concelho. Assente neste princípio, e estando o projeto da Herdade dos Toucinhos dependente da água daquela barragem, e como a Câmara não é a “dona” da água de superfície, pois essa propriedade pertence à APA, fez o que lhe pareceu ser o mais correto, que foi passar o processo de negociação do uso da água para a Direção Regional de Agricultura. -----

Depois, mais tarde, confrontada com a situação, e estando presente em diversas reuniões, pressionou, tendo-se conseguido obter cerca de 30% da água de superfície da Barragem para uso da Herdade dos Toucinhos. -----

Lembrou que a Herdade dos Toucinhos é também membro da Associação de Regantes, pormenor que o senhor deputado José Brites não mencionou, eventualmente por lapso. O que o proprietário da Herdade dos Toucinhos está a fazer é precisamente utilizar um direito que foi negociado em 1990 com o PIDAC. Com isto não pretendeu dizer que a Herdade dos Toucinhos tem a sua parte da água e que essa percentagem é justa, não é essa a ideia que tem, até porque a Herdade dos Toucinhos utiliza mais água que qualquer um dos outros regantes que não utiliza nenhuma. De qualquer modo, é certo que a barragem se construiu porque houve uma Associação de Regantes, que teve de ser formada para se poder candidatar ao PIDAC, e assim, houve

condições para se levar o projeto por diante, caso contrário, as barragens não teriam sido construídas. -----

Concretamente, em relação à água das barragens, a prioridade da Câmara Municipal sempre foi e continuará a ser, no futuro, o consumo humano. Sobre esta prioridade não há qualquer dúvida, e enquanto não houve a ligação à Barragem do Monte da Rocha, a água das barragens não podia ser usada para a agricultura, pois havia a necessidade premente de preservar toda a água para consumo humano. -----

A partir do momento em que houve a ligação efetiva à Barragem da Rocha, a situação, em relação à água, modificou-se. Esclareceu que, neste momento, o fornecimento de água daquela barragem está à volta de 90%, tendo sido deixado cerca de 10% para que as bombas das nossas estações nunca deixassem de funcionar e, por outro lado, também porque a Barragem da Rocha não tem capacidade de fornecer toda a água correspondente à necessidade existente de consumo humano. -----

Está-se a utilizar a água da Barragem do Monte Clérigo para consumo e a água e da Barragem da Boavista está a ser utilizada, em 30%, para a rega da vinha, que é um projeto agrícola de grande importância para a nossa região e, evidentemente, de interesse municipal, pelos investimentos que estão a ser feitos, pela produção vinícola que se espera e pela introdução de produção de vinhos no concelho. -----

A Câmara Municipal não tem o controlo do consumo de água naquela Herdade, uma vez que o processo está inteiramente nas mãos da APA e da Direção Geral da Agricultura. -----

Salientou a ideia expressa atrás, que é o facto de que a Herdade dos Toucinhos é também parte da Associação de Regantes inicial, com uma grande quota-parte. Frisou também que, em relação à realidade de 1990, hoje em dia, a mesma é completamente diferente. Lembrou que as tubagens enterradas no perímetro de rega não estão a funcionar e que a Câmara não tem colaboradores suficientes que lhe permita disponibilizar um que abra e feche as torneiras para os agricultores que não usam a água. É certo que não há nenhum agricultor a usar a água, mas também é certo que os beneficiários que estão nesta área de regantes beneficiam dos lençóis freáticos. O facto da barragem estar mais elevada permite a infiltração de água para que os lençóis freáticos tenham uma maior quantidade de água e, assim, há já algum benefício para os beneficiários, ainda que de modo indireto. -----

Hoje a realidade é outra. Não há propriamente agricultores. Há terrenos que antes eram agrícolas mas que agora são plantações de pinheiros e outras espécies. Outros terrenos transformaram-se em construções. Seria eventualmente útil verificar-se se, neste momento, existem, de facto, todos aqueles terrenos que foram registados no início do processo e qual a sua condição atual, se os signatários dessa primeira Associação de Regantes ainda existem e se ainda têm interesse em continuar a ser signatários e, caso se concluísse que restam apenas dois ou três do conjunto inicial, se procedesse à reavaliação do processo e de toda a situação. -----

De frisar também que, da reunião que o senhor deputado mencionou, houve a proposta da Associação de Regantes para que a Câmara Municipal efetuasse um investimento de remodelação de toda a rede de rega. Realçou que não concordou com esta proposta, logo desde o início, porque, não obstante, não haver agricultores, também não se sabe, neste momento, que rede de rega é precisa. Por outro lado, a remodelação de toda a rede de rega teria um investimento pesadíssimo para a Câmara

Municipal e daí não resultaria qualquer proveito, porque não existem agricultores para explorar essa rede. Por outro lado ainda, se a Associação de Regantes for a entidade que cobra a água utilizada pelos beneficiários, onde é que entra a Câmara Municipal depois do investimento? Se efetivamente os regantes pretendem utilizar a água e querem cobrar o seu uso, então terão de fazer parte do investimento de remodelação da rede. Esta é a sua opinião que se manterá, a não ser que os fundamentos mudem. -

Reafirmou que, em sua opinião, o projeto da Herdade dos Toucinhos trouxe um investimento para o concelho, que é um investimento que faz falta, e que esse projeto precisa daquela água e a Autarquia, para já, não precisa dela. Todavia, se a necessidade de água para consumo humano se vier a mostrar, a Herdade dos Toucinhos terá de ficar sem água como, aliás, qualquer outro beneficiário, porque a condição é precisamente a prioridade para o consumo humano. -----

Quanto à carta do senhor Francisco Sebastião, na altura foi respondida verbalmente, mas terá que ser dirigida agora à APA ou à Direção Geral da Agricultura, porque a água de superfície não sendo dos regantes, porque não existem regantes, também não é da Câmara Municipal. Todavia, a Câmara Municipal tem naturalmente que defender o interesse público na questão da água para o consumo humano, mas essa será uma questão negociada diretamente com a APA ou à Direção Geral da Agricultura, da mesma forma que a Herdade dos Toucinhos negociou. Este é o “pé” da situação neste momento.

O **Presidente da Assembleia** referiu que agora não há ninguém nesta sala que não esteja esclarecido relativamente a este problema. Numa síntese rápida deste assunto, referiu que a atual situação se deve ao facto de nunca ninguém ter utilizado a água, por um lado, por estarem proibidos e, por outro lado, por não estarem preparados para a utilizar. Agora surgiu uma situação nova que terá de ser resolvida, todavia, parece-lhe que a capacidade para a sua resolução já está fora do âmbito do nosso concelho, pois foi entregue à entidade que teve o impulso inicial da barragem. -----

Assim nos termos alínea b), nº 1, do artigo 20º, do Regimento da Assembleia Municipal, o senhor deputado José Brites considerou-se impedido de votar e retirou-se da sala. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria a votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade dos Presentes** (17 votos a favor (PS,IPA,PSD)), **deliberado:** -----

1.º - Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal do projeto a desenvolver pela Herdade dos Toucinhos, Unipessoal, Ld.ª. -----

O senhor deputado José Brites apos a votação deste ponto regressou ao plenário e retomou os trabalhos. -----

C.3 – CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do teor da informação exarada em 04 de setembro de 2017, que se transcreve: -----

“LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS E A ASSUMIR A PARTIR DO DIA UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE ATÉ TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

Na sequência da Proposta n.º 155/Presidente/2016, formulada pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara, em 10 de novembro, e em conformidade com a da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se à apreciação dos órgãos municipais a informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde o dia um de julho, até trinta e um de agosto de dois mil e dezassete.-----

Fornecedor	Designação do fornecimento ou empreitada	Valor do contrato	Data do contrato	Prazo de Fornecimento/execução
QUANTAVENTURA, UNIPessoal, LDA.	Aquisição de Serviços – Execução da Atividade de Nadadores Salvadores, visando a vigilância e segurança aquática nas Piscinas Municipais de Almodôvar	€ 27.273,50	05.jul.2017	365 dias
TIMING OUTSOURCING, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	Aquisição de Serviços – Contratação de Recursos Humanos - Assistentes Operacionais	€ 74.915,00	06.jul.2017	270 dias
SULINA MARIA MENDES GUERREIRO	Aquisição de Serviços – Prestação de Serviços na modalidade de Avença, com vista ao acompanhamento especializado, designadamente, em áreas como o Arquivo Histórico Municipal, a futura Gestão Cultural do Cineteatro, a Agenda Cultural Municipal, o Plano Municipal de Igualdade de Género e a necessidade de prestar apoio ao Executivo Municipal em matérias e projetos relacionados com a Biblioteca Municipal e as atividades ali desenvolvidas.	€33.600,00	28.ago.2017	730 dias
ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	Aquisição de Serviços – Licenciamento do Software SIG Municipal - Sistema de Informação Geográfica.	€30.124,29	29.ago.2017	1096 dias

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.” -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C.4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O **Presidente da Assembleia** considerou que este assunto não carece de explicação por parte do senhor Presidente da Câmara, que todos receberam o relatório de atividades e que todos tiveram a oportunidade de o ler. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções. ----

Não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção, considerou o relatório de atividades apreciado. -----

C.5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria**, com 17 votos a favor (PS, IPA e PSD) e 1 abstenção do senhor deputado José Brites (PS).-----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e duas horas e trinta minutos, do dia 18 de setembro de 2017. -

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----